



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

**ATA DA 197ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS**

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: 21 de outubro de 2021, às 15h, realizada por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 03 de setembro de 2021.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. **Tiburcio Batista da Silva Filho** (Presidente), Sr. **Eric Marcos Futino**, Sr. **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, Sr. **Ricardo Ferreira Pinheiro**, Sr. **José Mário Gurgel de Oliveira Junior**, Sr. **João Solon de Medeiros Júnior** e Sra **Jailsa Ingrid Souza de Paiva**.

3. ORDEM DO DIA:

3.1. Deliberar, com base no Art. 13, inciso XXIII do Estatuto Social da Companhia sobre a Proposição DIREX ao CA nº 023.2021, relativa ao pedido de aprovação da Política de Divulgação de Informações (MG-001-15-0).

3.2. Deliberar, com base no Art. 13, inciso IX do Estatuto Social da Companhia sobre a Proposição DIREX ao CA nº 025.2021, relativa ao pedido de autorização para assinatura do contrato de prestação de serviços de auditoria independente com a empresa BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

3.3. Deliberar, com base no art.4º, parágrafo 1º, combinado com art.6º, parágrafo 3º, alínea “a” e art. 13, inciso IV, todos do Estatuto Social da Companhia, sobre a Proposição DIREX ao CA nº 026.2021, relativa ao pedido de incorporação da reserva de incentivos fiscais da SUDENE do exercício 2020, e consequente alteração do art. 4º do Estatuto Social da POTIGÁS.

3.4. Deliberar, art. 6º, parágrafo 3º, alínea “1”, combinado com o art.13, inciso IV do Estatuto Social da Companhia sobre a Proposição DIREX ao CA nº 027.2021, relativa ao pedido de encaminhamento à AGE da proposta de crédito de Juros sobre capital próprio no exercício 2021, nos termos da Lei 9.249/95.

4. DELIBERAÇÃO: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos afirmativos, deliberado conforme a seguir:

4.1. ACATAR a Proposição nº 023/2021 da DIREX ao Conselho de Administração, e, com base no inciso XXIII do art. 13 do Estatuto Social da Companhia, e amparado no Parecer Jurídico nº 107/2021, **APROVAR**, a Política de Divulgação de Informações da POTIGÁS.

4.2. ACATAR a Proposição nº 025/2021 da DIREX ao Conselho de Administração, e com base no art. 13, inciso IX do Estatuto Social da Companhia e amparado no Parecer Jurídico nº 109/2021 e na manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário, **AUTORIZAR** a DIREX a assinar com a empresa BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S, o Contrato de prestação de serviços de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras da POTIGÁS referente ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4. ACATAR a Proposição nº 026.2021 da DIREX ao Conselho de Administração, e: **4.3.1.** Com base no art. 4º, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia e após ouvido o Conselho Fiscal, **APROVAR** a incorporação da reserva de incentivos fiscais da SUDENE, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital total da Companhia, sem alteração da quantidade de ações existentes, no valor de R\$ 1.556.573,62 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), referente à dedução do imposto de renda calculado com base no lucro da exploração, usufruído durante o Exercício Social de 2020, conforme demonstrado abaixo:

POTIGÁS – CAPITAL SOCIAL – Posição antes da incorporação de reserva de Incentivo Fiscal e aumento de capital:

ESTRUTURA DE CAPITAL ANTES DO AUMENTO DE CAPITAL

	AÇÕES ORDINÁRIAS			AÇÕES PREFERENCIAIS			TOTAL		
ACIONISTA	Ações	R\$	%	Ações	R\$	%	Ações	R\$	%
Estado do RN	721.650	9.427.444,22	51%	0	0,00	0%	721.650	9.427.444,22	17%
GASPETRO	693.350	9.057.740,53	49%	2.830.000	36.970.369,51	100%	3.523.350	46.028.110,04	83%
TOTAL	1.415.000	18.485.184,75	100%	2.830.000	36.970.369,51	100%	4.245.000	55.455.554,26	100%

	AUMENTO DE CAPITAL								
	AÇÕES ORDINÁRIAS			AÇÕES PREFERENCIAIS			TOTAL		
ACIONISTA	Ações	R\$	%	Ações	R\$	%	Ações	R\$	%
Estado do RN	0	264.617,52	51%	0	0,00	0%	0	264.617,52	17%
GASPETRO	0	254.240,36	49%	0	1.037.715,74	100%	0	1.291.956,10	83%
TOTAL	0	518.857,88	100%	0	1.037.715,74	100%	0	1.556.573,62	100%

POTIGÁS – CAPITAL SOCIAL – Posição após incorporação de reserva de Incentivo Fiscal no valor de R\$ 1.556.573,62 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

	ESTRUTURA DE CAPITAL APÓS DO AUMENTO DE CAPITAL								
	AÇÕES ORDINÁRIAS			AÇÕES PREFERENCIAIS			TOTAL		
ACIONISTA	Ações	R\$	%	Ações	R\$	%	Ações	R\$	%
Estado do RN	721.650	9.692.062	51%	0	0	0%	721.650	9.692.061,74	17%

GASPETRO	693.350	9.311.981	49%	2.830.000	38.008.085	100%	3.523.350	47.320.066,14	83%
TOTAL	1.415.000	19.004.042,63	100%	2.830.000	38.008.085,25	100%	4.245.000	57.012.127,88	100%

4.3. 2. Com base no art.6º, parágrafo 3º, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso IV, ambos do Estatuto Social da Companhia, e **ENCAMINHAR** para deliberação da Assembleia de Acionistas o pedido de Modificação do “caput” do artigo 4º do Estatuto Social da POTIGÁS, que passará a ter a seguinte redação: Artigo 4º - “O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 57.012.127,88 (cinquenta e sete milhões, doze mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), representado por 4.245.000 (quatro milhões duzentos e quarenta e cinco mil) ações nominativas, sendo 1.415.000 (um milhão, quatrocentos e quinze mil) ações nominativas ordinárias e 2.830.000 (dois milhões oitocentos e trinta mil) ações nominativas preferenciais, todas de classe única, sem valor nominal e inconversíveis de uma espécie em outra, assim distribuídas: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 721.650 (setecentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas; e a PETROBRAS GÁS S.A. – GASPETRO, 693.350 (seiscentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas e 2.830.000 (dois milhões oitocentos e trinta mil) ações preferenciais nominativas”.

4.4. ACATAR a Proposição nº 027/2021 da DIREX ao Conselho de Administração, e com base no art. 6º, parágrafo 3º, alínea “l”, combinado com o art.13, inciso IV do Estatuto Social da Companhia e, após ouvido o Conselho Fiscal, **ENCAMINHAR** para deliberação da Assembleia de Acionistas, a proposta de crédito de Juros Sobre o Capital Próprio (JSCP) no exercício 2021, nos termos da Lei 9.249/95, no montante de R\$ 3.122.268,03 (três milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e três centavos), a serem contabilizados à conta de despesa financeira da Companhia, e imputados aos dividendos referentes ao exercício de 2021, conforme legislação em vigor, sendo o efetivo desembolso do montante realizado em 2022, juntamente com os dividendos aprovados.

5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros participantes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Natal/RN, 21 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 09/11/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Pinheiro, Conselheiro**, em 10/11/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Mário Gurgel de Oliveira Júnior, Conselheiro**, em 10/11/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho, Conselheiro**, em 10/11/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Conselheiro**, em 11/11/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 12/11/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Marcos Futino, Conselheiro**, em 18/11/2021, às 00:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11737680** e o código CRC **A0DB751F**.